

PORTARIA Nº 023/2016

Altera o art. 1º da Portaria nº 040/2015 que Concede a Servidor Efetivo averbação do Tempo de Contribuição

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o que lhe foi requerido, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 040/2015, de 19 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. CONCEDER ao servidor JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO, lotado no CARGO de ‘SECRETÁRIO EXECUTIVO’, MASP.: 03.07.95 desde data de 17/02/1995, até o presente momento, AVERBAÇÃO do Tempo de Contribuição, fornecido pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE – INSS / Agência de Previdência Social de Januária/MG, em 05/11/2015, certificando que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (CT) = 5.363 (cinco mil, trezentos e sessenta e três) dias, que corresponde a 14 (quatorze) anos, 8 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) retro mencionada, com aproveitamento para o PREVJAN, para fins de aposentadoria.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, em 18 de outubro de 2016.

Ver. Rodrigo Alexandre Fernandes
Presidente